

PORTARIA COREN-PE Nº 0658/2022

Recompõe a comissão de Assessoria a empreendedores e RTs, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2469/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Recompõe a Comissão de Assessoria a empreendedores e Responsáveis Técnicos(as) de Enfermagem do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Suzana Santos da Costa – coordenadora;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Marília Mendes Dos Santos – membro;
Ana Paula dos Santos Albuquerque – membro;
Juliana de Alcântara Rossiter – membro;
Débora Bento Silva Isidório – membro;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de setembro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina